



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

Email:camara@camaraitapemirim.es.gov.br

ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2015
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES
CONTRATADO: E&L Produções de Software LTDA
DATA ASSINATURA: 29/12/2015
OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 05 (cinco) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 17.300,00 (dezesete mil, trezentos reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 1156/2015.

Itapemirim-ES, 05 de janeiro de 2016.

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
Presidente da CMI

PORTARIAS

PORTARIA Nº 374, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 101/2013,

RESOLVE

Art. 1º. Homologar a Estabilidade Funcional de Servidor Público da Câmara Municipal de Itapemirim, aprovado em Estágio Probatório a partir de 04 de janeiro do corrente ano, conforme relação abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	RG Nº	CPF Nº	CARGO	CLASSE/NÍVEL
00298	DAVID RAMOS DE SOUZA	2.284.918	127.959.377-60	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NÍVEL "III" CLASSE "A" PADRÃO "A"

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Itapemirim-ES, 04 de janeiro de 2016.

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
Presidente da CMI

PORTARIA Nº 375, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, a que se refere à Lei Municipal nº 2.879/2015,

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
Presidente da Câmara

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Senhor **EDBERG NUNES DE FRANÇA SOUZA**, para substituir a Servidora **STÉFANI HELEODORO SOUZA**, no Cargo em Comissão de Coordenação de Tecnologia da Informação, de referencia CC-4 deste Poder Legislativo, a partir do dia 05 de janeiro de 2016, em virtude de licença maternidade.

Parágrafo único. Fica garantida ao Servidor substituto a percepção do vencimento do Cargo em Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Itapemirim-ES, 04 de janeiro de 2016.

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
Presidente da CMI

PORTARIA Nº 376, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear Servidores Suplentes da Comissão Especial de Avaliação e Desempenho - CEAD, criada pela Instrução Normativa nº 014/2015 de 29 de Outubro de 2015.

Art. 2º. Ficam nomeados e designados como Suplentes da Comissão Especial de Avaliação e Desempenho - CEAD da Câmara Municipal de Itapemirim, os Servidores Efetivos abaixo relacionados:

- I. Sandra Rosa Carvalho
- II. Fernanda Moreira Rohr
- III. Fernanda Curitiba Nunes

Art. 3º. A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Itapemirim-ES, 04 de janeiro de 2016.

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
Presidente da CMI